



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Pedido de Informação nº. 68 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado o **Representante do ECAD-PB**, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

1. **Como funciona a atual arrecadação no que tange aos direitos autorais dos artistas paraibanos?**
2. **Como é feito o repasse dos valores de direitos autorais aos artistas paraibanos? Só para o cantor? Os músicos também recebem? Os compositores?**
3. **Quais critérios são estipulados pelo ECAD, a saber: prazos, recorrência, pontualidade para realizar o repasse para os artistas paraibanos?**
4. **Como é feito o repasse dos valores de direitos autorais para os artistas de outros Estados?**
5. **Como funciona o sistema de cadastro de associações para repasse?**
6. **Há projetos de publicizar e deixar mais claro as medidas tomadas nos processos de arrecadação e repasse de verbas para os artistas?**
7. **Como é feito o repasse quando se trata de músicas em streaming?**

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de informação é baseado após a aprovação do nosso projeto de lei “Marinês, Rainha do Xaxado”, onde os artistas locais procuraram o nosso gabinete para

tratar a respeito dos repasses de direitos autorais das músicas produzidas e a atuação do ECAD.

Diante da necessidade de políticas públicas perenes voltadas ao enfrentamento deste tema, apresento este Pedido de Informação a fim de que seja possível tomar conhecimento da situação atual, para posterior encaminhamento legislativo.

Portanto, é fundamental tomarmos conhecimento da situação na Paraíba para posteriores encaminhamentos legislativos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual